

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CICP/GAB/SESGO DA SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, DRA. RAFAELA TRONCHA CAMARGO

PROCESSO: 201900010039280

INSTRUMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2019 - SES/GO

O **INSTITUTO CEM**, Associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 12.053.184/0001-37**, com sede na AV DEPUTADO JAMEL CECILIO, 2496, QUADRAB22 LOTE 4E SALA 26-A EDIF. COND. NEW BUSINESS ST, JARDIM GOIAS, CEP 74.810-100, Goiânia/GO, representado neste ato pelo Sr. THADEU DE MORAIS GREMBECKI, OAB/SP 334.720-D, e-mail: presidente@institutocem.org.br, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, solicitar o presente **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** aos termos do Edital de Chamamento Público nº 05/2019, que tem por objeto a Seleção de organização social de saúde para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde na **POLICLÍNICA REGIONAL - UNIDADE POSSE**, pelos seguintes fatos e fundamentos.

Inicialmente cumpre esclarecer que o Instituto CEM realizou a Visita Técnica em 01 de Setembro de 2019, devidamente agendado junto a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SES/GO, a fim de atestar e ter conhecimento das instalações físicas, equipamentos e demais condições que possam, de qualquer forma, influir sobre a elaboração da Proposta de Trabalho.

Diante da Visita Técnica surgiu a necessidade do presente pedido de esclarecimentos ao edital de chamamento público nº 05/2019 SES/GO.

1. No Anexo I – Termo de Referência Policlínica Regional Unidade Posse, mais precisamente em seu Item 4.4.1, questiona-se:
 - a) Faz menção a exames de **ressonância magnética, porém, a unidade não possui nenhum espaço físico ou instalações para funcionamento deste serviço**. Onde serão realizados? Os equipamentos serão disponibilizados? Qual o Prazo?
 - b) Sessões de tratamentos: hemoterapia, litotripsia e hemodiálise, não há espaço físico destinado a esses serviços. Onde serão realizados? Os equipamentos serão disponibilizados? Qual o Prazo?

2. Foi verificado que existe hoje na Policlínica serviços de segurança ARMADA. **Questiona-se:** Os Serviços de segurança, hoje existente na unidade, continuará a cargo da SES ou a OS terá que contratar? Deverá dar continuidade à segurança armada?
3. Os equipamentos de monitoramento, câmeras, unidades de armazenamento, software de monitoramento. **Questiona-se:** serão entregues funcionando pela SES/GO ou deverão ser adquiridos e implementados pela Organização Social?
4. Os equipamentos de informática, tais como, servidores de banco de dados, Servidores de internet, estações de trabalho, impressoras, impressoras de código de barras, leitores de código de barras, televisores, mini estações para conectividade de TVs para painéis de senha, totem de senhas, cabeamento estruturado, switches, unidades de backup, etc... **Questiona-se:** serão entregues funcionando ou a OS deverá providenciar?
5. Equipamentos de telefonia, tais como, central telefônica e aparelhos telefônicos. **Questiona-se:** serão entregues funcionando ou a OS deverá providenciar?
6. Unidade de armazenamento de gases medicinais. **Questiona-se:** será entregue funcionando com equipamentos, tais como, tanque de oxigênio, compressores, bomba de vácuo?
7. Os encargos trabalhistas referentes às férias + 1/3, 13º salário dos funcionários, **Questiona-se:** serão descontados da verba mensal ou do Fundo de Provisão?
8. Os profissionais médicos poderão ser contratados como pessoa jurídica ou deverão ser celetistas?
9. Os equipamentos para diagnóstico de imagem, já virão com software (Sistema PACS), para visualização das imagens para laudo e disponibilização na intranet da unidade e internet para laudo a distância?
10. Os equipamentos para impressão das imagens em papel e as reveladoras de filmes radiológicos já serão entregues funcionando pela SES/GO ou a OS deverá providenciar?
11. As geladeiras para armazenamento de medicamentos, alimentos, serão entregues funcionando pela SES/GO ou a OS deverá providenciar?
12. Existe projeto e relação de todo o mobiliário que será disponibilizado na unidade?
13. Onde podemos acessar a relação de todos os equipamentos que serão instalados na unidade, com as devidas especificações técnicas, marcas e modelos?
14. Os contratos de manutenção dos equipamentos, com as devidas garantias e coberturas, serão por conta da SES ou da OS?

15. Os equipamentos da central de Esterilização serão entregues funcionando ou a OS deverá providenciar?
16. Em relação ao item 4.5.1 – Transporte Gratuito de Pacientes para a Policlínica Regional
 - “4.5.1.2. Os roteiros dos veículos deverão ser planejados conforme a demanda da região, tão logo a OSS assuma a gestão da unidade especializada.”
 - a) **Questiona-se: a SES/GO tem um prévio diagnóstico da demanda de pacientes da Macrorregião, usuários da Policlínica Regional Unidade de Posse?**
17. Quando houver a necessidade de transportar pacientes da Policlínica Regional – Unidade de Posse para outro hospital da rede de saúde, a quem caberá o serviço de ambulância nesse caso?

Pelo exposto, solicita-se resposta às indagações acima exaradas.

Do mesmo modo, solicitamos a Planta Baixa atualizada da Policlínica Regional – Unidade de Posse.

Atenciosamente,

Goiânia 03 de dezembro de 2019.



Thadeu de M. Grembecki
OAB/SP 334.720-D